

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2007 (Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Solicita realização de Audiência Pública

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelênciia, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Doutor José Gomes Temporão, Ministro de Estado da Saúde; Dr. Antônio Geraldo da Silva, Presidente da Associação Psiquiátrica de Brasília; Senhor Gilson Irênia Magalhães, Presidente da Associação dos Familiares e Amigos de Doentes Mentais do Estado da Bahia – AFADM e a Senhora Lídia Nogueira Moreno, Presidente da Associação de Familiares do Rio de Janeiro, a fim de discutirmos e debatermos a questão da Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção aos portadores de transtornos mentais.

Em razão de denúncia recebida, de que a citada lei está sendo ignorada intencionalmente pela Coordenação de Saúde Mental do Ministério da Saúde, sendo aplicada via Portarias e, em face da importância que representa o assunto, se faz imprescindível a participação da representação das referidas Entidades, assim como, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, razão pela qual solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de Julho de 2007.

ARNALDO FARIA DE SÁ

Deputado Federal – São Paulo
Vice-Líder do PTB